

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052781/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 960, de 17 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 18 de novembro de 2011, seção 1, página 98, que renovou a licença de funcionamento a pessoa jurídica CECTRAN – CENTRO DE ENSAIOS E CONTROLE EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06.104.421/0001-49, situada no Município de São Pedro da Aldeia - RJ, na Rodovia RJ 140 – Condomínio Recanto de Olga Diuna Zacharitas, Lote 01, Quadra 1, Campo Redondo, CEP 28.940-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE